REQUERIMENTO Nº 52-2017
Data: 24 de fevereiro de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre os critérios utilizados para o transporte escolar de alunos, inclusive o número de linhas atendidas, a quantidade de alunos atendidos por ônibus, além de informar se a Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento de que algum ônibus presta este serviço de forma irregular.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Quais são os critérios utilizados para o transporte escolar de alunos? Solicito que informe a distância mínima e a idade dos alunos.
- Da mesma forma, solicito que informe o número de linhas atendidas, assim como a quantidade de alunos atendidos por ônibus do transporte escolar.
- Por fim, informe se a Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento de que algum ônibus presta este serviço de forma irregular.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2017.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 06/03/2017
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário